



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 019/2013, Anísio de Abreu/PI, 18 de JUNHO de 2013.

Feriado Municipal, em comemoração ao
Padroeiro São João Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei
Municipal 431, de 30 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art.1º. -Fica decretado feriado Municipal no dia 24 de
junho de 2013, em comemoração ao Padroeiro São João Batista.

Art.2º.-Revogadas as disposições em contrário, o
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu
em 18 de Junho de 2013.

DR. ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezoito dias do mês de junho de 2013,
publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no
Jornal Diário dos Municípios.

VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº 019/2013, Anísio de Abreu/PI, 18 de JUNHO de 2013.

Feriado Municipal, em comemoração ao
Padroeiro São João Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no
uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei
Municipal 431, de 30 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. -Fica decretado feriado Municipal no dia 24 de
junho de 2013, em comemoração ao Padroeiro São João Batista.

Art. 2º. -Revogadas as disposições em contrário, o
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu
em 18 de Junho de 2013.


DR. ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezoito dias do mês de junho de 2013,
publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no
Jornal Diário dos Municípios.


VIRGÍLIO SIQUEIRA CAMPOS
CHEFE DE GABINETE